



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.770/94 DE 25 DE MARÇO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de Cr\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de Cruzeiros Reais), autorizado pela Lei nº 567/93 de 30 de Dezembro de 1.993 (Lei Orçamentária), para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	03	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2004	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	20.000.000,00
ÓRGÃO:	15	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS	
UNID. ORÇAM.	19	SERV. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA:	91	TRANSPORTE URBANO	
SUBPROGRAMA	575	VIAS URBANAS	
ATIVIDADE	2046	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	10.000.000,00
ÓRGÃO	16	SECRET. EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	25	SERVIÇO DE CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
SUBPROGRAMA	223	EDUCAÇÃO FÍSICA	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ATIVIDADE	2068	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000.000,00
ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.073	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	5.000.000,00
TOTAL			36.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	15	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS	
UNID. ORÇAM.	20	SERV. DE OBRAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA:	91	TRANSPORTE URBANO	
SUBPROGRAMA	575	VIAS URBANAS	
ATIVIDADE	3009	PAV. ASF. CONST. MEIO FIO SARJ.	
		GAL. ÁGUAS PLUVIAIS	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000,00

ÓRGÃO	16	SECRET. EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	2058	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000.000,00

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.076	MANUT. ENCARGOS C/ SERV.	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

		ODONTOLÓGICOS	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
TOTAL			36.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 25 DE MARÇO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.